



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812  
[compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)

**2ª ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

Objeto: É OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, COM EMPREGO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXOS.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021, às 13h00min, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Carmo do Paranaíba-MG reuniu-se na sala de licitações, situada à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, com a finalidade de analisar as documentações e propostas alusivas à Tomada de Preços nº 001/2021. O processo licitatório foi amplamente divulgado, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site: [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br) e afixado em local de amplo acesso ao público – saguão da Prefeitura Municipal e no saguão do Setor de Compras e Licitações. Credenciou-se para o certame a empresa **RMG CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ: 10.699.183/0001-39, representado neste ato por Ghutemberg Oliveira Ribeiro, CPF: 932.283.096-49. Registre-se a presença na sessão da Sra. Adriana Rodrigues Moreira, contadora da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e do Engenheiro Civil Fernando Ferreira Rocha, para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão abriu os envelopes dos documentos de habilitação e foram verificadas todas as certidões e suas respectivas autenticidades, sendo elas rubricadas por todos os presentes. Os Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis foram analisados pela Sra. Adriana Rodrigues Moreira, tendo esta constatada que o balanço da licitante estava de acordo e conforme solicitado no edital. Após a análise a licitante foi considerada **HABILITADA**. Estando os representantes da empresa licitante presentes neste ato, os mesmos desistiram expressamente do prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, previstos no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93, conforme autoriza o artigo 43, inciso III da mesma Lei. Diante disso a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas licitantes habilitadas, que também foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Após uma análise das propostas a Comissão constatou que a empresa **RMG CONSTRUTORA LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 125.856,10 (cento e vinte cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Considerando que a empresa **RMG CONSTRUTORA LTDA** apresentou seu menor preço global sendo o valor de **R\$ 125.856,10 (cento e vinte cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)** e estando as planilhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

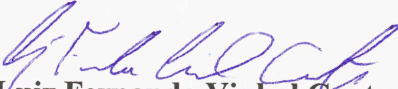
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812  
[compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)

de acordo com o solicitado, a Comissão Permanente de Licitações declara a citada empresa **VENCEDORA** em seu menor preço global, conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos e também após comparação com a média apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. Após o término do certame, atende-se ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, conforme determina o artigo 109, Inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Carmo do Paranaíba, 07 de maio de 2021.

  
**Simeire Silva Moreira Cunha**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Humberto Queiroz Melo**  
Membro

  
**Clênio Aparecido Furtado de Oliveira Junior**  
Membro

  
**Luiz Fernando Vinhal Couto**  
Assessor Jurídico OAB-MG 200.174

  
**RMG CONSTRUTORA LTDA ME**  
CNPJ: 10.699.183/0001-39